



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 006/2025

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE FISCAL DE TRIBUTOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

CLAUDIOMIR DA SILVA PEDRO, Vice-Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, respondendo pelo expediente da Prefeitura conforme Portaria nº 250/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4.776/2025**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 001/2025**, de **08 DE JANEIRO DE 2025**, conforme **Edital de Classificação Final nº 005/2025**, tendo em vista e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS - 40h

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	000155	INÊS MACIEL BAPTISTA
2º	000163	ZORA IONARA AZEVEDO PERES
3º	000024	ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO
4º	000005	ELOI DALLA NORA
5º	000141	WANIA ANTUNES TOFFOLO
6º	000111	DANILO AUGÉ CANDIOTA
7º	000087	GERSON LUIS LISBOA RAMOS
8º	000183	CARMEM LUCIA SOARES DA ROSA
9º	000078	CLARICE ANCHETE DA SILVA MOREIRA
10º	000064	THIAGO GARCIA DA SILVA FRAGA
11º	000186	ROBISSON JOSE DE LIMA SOUZA
12º	000039	JULIO CARDOSO DOS SANTOS
13º	000043	AROLDO LACERDA MARTINS JUNIOR
14º	000129	KAREN LAMERA KNEVITZ
15º	000205	CARLA HRYNYSZYN ORTMANN

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- N° da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- N° de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE TRAMANDAÍ, em 22 DE JANEIRO DE 2025.

CLAUDOMIR DA SILVA PEDRO
VICE-PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO